



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo : 2012-0.085.596-1  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Local : Rua Subiauna, s/nº  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base -ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/165/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/097/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.